



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo N.º 063/2020 da Dispensa de Licitação N.º 083/2020** - Pessoa Jurídica, Buriti Veículos, Peças e Serviços Ltda.
- **Ordem de Fornecimento da Dispensa de Licitação Nº. 083/2020** – Empresa Jurídica Buriti Veículos, Peças e Serviços Ltda .
- **Ordem de Execução de Serviços da Dispensa de Licitação N.º 083/2020** - Pessoa Jurídica, Buriti Veículos, Peças e Serviços Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 063/2020, Dispensa de Licitação n.º 083/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem como objeto a contratação direta de empresa visando a aquisição de componentes, peças e serviços técnicos junto ao fornecedor original, para realização de revisão de 140.000 KM, do veículo Ford Ranger, Placa PLL6E23, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Morpará-BA, por meio da pessoa jurídica, **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.666.744/0001-99, com um valor total de **R\$ 9.468,00 (Nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)**, Fundamentação art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Vigência: De 04/06/2020 a 04/07/2020. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 12.361.001.2009 Gestão da Política Educacional; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 7101.

Morpará, 04 de junho de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 04 de junho de 2020.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, jurídica **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.666.744/0001-99, com sede na Avenida Cleriston Andrade, n.º 2177, Bairro São Miguel, Barreiras – BA, realizar a contratação direta de empresa visando a aquisição de componentes, peças e serviços técnicos junto ao fornecedor original, para realização de revisão de 140.000 KM, do veículo Ford Ranger, Placa PLL6E23, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 063/2020, Dispensa de Licitação n.º 083/2020. **R\$ 4.285,60 (Quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, Vigência: De 04/06/2020 a 04/07/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XVII, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 12.361.001.2009 Gestão da Política Educacional;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 04 de junho de 2020.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a pessoa jurídica, **BURITI VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.666.744/0001-99, tendo como objeto a contratação direta de empresa visando a aquisição de componentes, peças e serviços técnicos junto ao fornecedor original, para realização de revisão de 140.000 KM, do veículo Ford Ranger, Placa PLL6E23, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 063/2020, Dispensa de Licitação n.º 083/2020, DI. Valor Global: **R\$ 5.182,50 (Cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA